



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1294

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 2/2022

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO 2/2022 no período de 01/11/2022 a 16/11/2022 nos seguintes horários: das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, julgamento dia 16/11/2022 às 08:00 horas na Prefeitura de Conselheiro Mairinck, localizado na Praça Otacílio Ferreira, nº 82, Centro, Conselheiro Mairinck – Pr, setor de licitações.

Objeto: **O acesso ao credenciamento é livre para todas as pessoas jurídicas da área médica PEDIATRIA com registro no CRM PR, podendo se inscrever no período das 08:00 horas do dia 01 de novembro de 2022, até às 08:30 horas do dia 16 de novembro de 2022**

Cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone 43- 3561-1221, ou no site www.conselheiomairinck.pr.gov.br

Conselheiro Mairinck-Pr, 31 de outubro 2022.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck PR

NIVALDO RIBEIRO DA SILVA
Diretor do Departamento de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1294

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: licitacao@conselheiomairinck.pr.gov.br

COMISSÃO DE PREGOEIRO (AGENTE DE CONTRATAÇÃO) E EQUIPE DE APOIO PORTARIA Nº 66/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 51 § 4º da Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, em caráter temporário até o dia 21/11/2022, a partir da presente data,

Art. 2º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, da seguinte forma:

PREGOEIRA: Elsie de Souza Santos, RG 3.331.999/SP
Secretário: Sidnei Domingos Ferreira, RG 4.236.969-1/PR
Membros:
Adalto Aparecido Lopes Luis, RG 5.807.640-6/PR
Edmilson Araújo dos Santos, RG 317.940-3/PR
Florivaldo Petrini, RG 4.899.920-4/PR

Art. 3º- Fica revogada a portaria 58/2022.

Art. 4º- Esta portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.


Alex Sandro Pereira Costa Domingues
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1294

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2022

PÁGINA 03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacilio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: licitacao@conselheiomairinck.pr.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 67/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 51 § 4º da Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em caráter temporário até o dia 21/11/2022, a partir da presente data,

Art. 2º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, da seguinte forma:

Presidente: Elsie de Souza Santos, RG 3.331.999/SP

Membros:

Marcinio Messias, RG 6.419.771-1/PR

Anderson Ferreira de Siqueira, RG 8.909.187-0/PR

Ilton Inácio, RG 8.111.046-8/PR

Art. 3º - Fica revogada a portaria 62/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.


Alex Sandro Pereira Costa Domingues
PREFEITO MUNICIPAL